

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Despacho n.º 7530/2024

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha.

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Batalha, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha, aprovada pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março e subsequentes alterações.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito do projeto de ampliação do pavilhão desportivo de São Mamede, sito na freguesia de São Mamede, no concelho da Batalha.

Esta alteração da REN obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. – Administração Regional Hidrográfica do Centro, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da REN.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 12.º e n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 – É aprovada a sétima alteração (primeira alteração simplificada) da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Batalha, no âmbito da ampliação do pavilhão desportivo de São Mamede, sito na freguesia de São Mamede, no concelho da Batalha, com a área a excluir identificada como E53 na Carta da REN do município e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 – É republicada a carta da REN do município da Batalha com as alterações introduzidas pelo presente Despacho.

3 – A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e na Direção-Geral do Território.

4 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo com competência delegada e subdelegada pela Deliberação n.º 445/2024, de 9 de abril.

18 de junho de 2024. – O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Eduardo Anselmo Castro.

Quadro Anexo

1 – Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha no âmbito construção do Pavilhão Gimnodesportivo de São Mamede, sito na Vila de São Mamede, freguesia de São Mamede e concelho de Batalha

| Número de ordem | Superfície (m²) | Tipologia REN | Fim a que se destina | Síntese da fundamentação |
|------------------------------|-----------------|---|---|---|
| C128 a C491 | 1140100 | | | Aprovadas e publicadas pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março |
| E7 a E40 | 101200 | | | |
| E41 | 15457 | Áreas de Máxima Infiltração | Indústria | 1.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha no âmbito da construção de unidade industrial, sito em Jardoeira, freguesia e concelho da Batalha, publicada no Aviso n.º 15096/2020, de 30/9 no <i>Diário da República</i> |
| E42, E43, E44, E45, E46, E47 | 13340 | Áreas de Máxima Infiltração, Cabeceiras de Linhas de Água | Indústria, Exploração Pecuária e Operador de Gestão de Resíduos | 2.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), publicada no Aviso n.º 6399/2022, de 29 de março de 2022 |
| E48 | 33910 | Áreas de Máxima Infiltração | Indústria | 3.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), publicada no Aviso n.º 16372/2022, n.º 160 de 19 de agosto de 2022 |
| E49 | 5358 | Áreas de Máxima Infiltração | Indústria | 4.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico da REN – âmbito da execução de projeto de construção de pavilhão para indústria (Tipo 3 SIR), publicada no Aviso n.º 24134/2022, n.º 248 de 27 de dezembro de 2022 |
| E50 E51 | 1476 23097 | Áreas de Máxima Infiltração | Indústria | 5.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico da REN – âmbito da construção de duas unidades industriais, sito em Jardoeira, freguesia e concelho da Batalha, publicada no Aviso n.º 18703/2023, de 28 de setembro |
| E52 | 2302 | Áreas de Máxima Infiltração | Equipamento | 6.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico da REN – área necessária para a viabilização do Centro de Saúde da Batalha publicada no Aviso n.º 6969/2024/2, de 1 de abril de 2024 |
| E53 | 379,87 | Área de Máxima Infiltração | Equipamento | Área necessária para a viabilização do Pavilhão Gimnodesportivo de São Mamede |

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

73213 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_73213_1004_REN_1-D.jpg

617816967